

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2019.**

3 Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do
4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989,
5 Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência do presidente, Economista Carlos Magno Andrioli
6 Bittencourt, com a presença da Vice-Presidente Elhanã Maria Moreira Marcelino e dos Conselheiros
7 Efetivos: Sergio Lopes, Odisnei Antonio Bega, Daniel Rodrigues Poit, Gina Gulineli Paladino, Eduardo
8 André Cosentino, Mirian Beatriz Schneider, Laercio Rodrigues de Oliveira, Juarez Trevisan e dos
9 Conselheiros Suplentes: Tiago Jazynski, Itaiana Patrícia de Souza, Eron José Maranhão, Angeliz
10 Cristiane de Lima Suckow e Marcelo Ling Tosta da Silva, e do Conselheiro Federal Suplente Luiz
11 Antonio Rubin. Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário, os Conselheiros Efetivos
12 Eduardo Moreira Garcia por motivo de trabalho e Paulo Rogério Alves Brene por compromissos na
13 Universidade. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPr, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º
14 e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por
15 designação do Presidente, para completar o quórum e convoca, primeiramente, os Conselheiros
16 Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passam à condição de efetivos,
17 somente para referida sessão os Conselheiros Suplentes Tiago Jazynski e Eron José Maranhão. Contando
18 ainda com a presença do Gerente Executivo do CORECONPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor
19 da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior, do Procurador Jurídico Ovídio Machado de Oliveira
20 Filho e da Assistente Profissional do Economista Eneida Miranda Machado. **1 - ABERTURA DOS**
21 **TRABALHOS – PRESIDENTE CORECONPR:** Às dezessete horas, o Senhor Presidente Carlos
22 Magno Andrioli Bittencourt declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de
23 Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião extraordinária. Relata ainda que
24 em agenda oficial no dia 05 de abril em companhia do Assessor Gilberto Miranda Junior, do ex-
25 presidente Celso Bernardo e da Assessora de Imprensa Inês Dumas estivemos na SANEPAR onde
26 fomos recebidos pelo economista Joel de Jesus Macedo, diretor de investimentos, cargo que pela
27 primeira vez é ocupado por um economista e em pauta a aproximação das Entidades. Relata ainda que
28 no dia 09 de abril aqui na sede do Conselho se realizou a reunião do Comitê de Olho na Transparência e
29 no dia 10 de abril também na sede do Conselho recebemos alunos do centro acadêmico da UFPR em
30 uma nova retomada para o CORECON Acadêmico e abrir um canal de acesso do Conselho junto aos
31 alunos daquela Instituição. Relata também que no dia 24 de abril foi convidado para a solenidade de
32 colação de grau de vinte e quatro novos bacharéis da UFPR onde agradecemos ao aluno que se destacou
33 no curso com um certificado. No dia 25 de abril em companhia do Assessor Gilberto Miranda Junior
34 estivemos na OAB-PR e fomos recebidos por seu presidente Cassio Telles com a pauta institucional
35 entre as entidades e uma aproximação em futuros projetos de desenvolvimento do Estado atuando
36 conjuntamente. No dia 26 de abril em companhia do Assessor Gilberto Miranda Junior e do Gerente
37 Executivo Amarildo Santos, fomos recebidos pela coordenadora do curso de economia da Universidade
38 Positivo - UP, economista Cintia Rubim nas tratativas iniciais de levar nosso torneio de economia em
39 sua nona edição para a UP. Na parte de convênios ampliamos junto a PUC-PR onde já existia convênio
40 para os cursos de pós-graduação na ordem de 10% de desconto, ampliamos agora também para os
41 cursos de graduação na ordem de 15% de desconto, estendido aos familiares de nossos economistas. **2 -**
42 **APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019, REALIZADA EM 29 DE**
43 **MARÇO DE 2019:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt, informa que ata foi
44 enviada a todos os Conselheiros e com uma sugestão de alteração pelo Conselheiro Edmundo da Veiga
45 Neto, de pronto atendida, novamente consulta se existe algo a ser comentado, discutido em relação à
46 Ata. Nada a comentar, declara-a aprovada. **3 – COFECON: 3.1 – Notícias do COFECON:** O Senhor
47 presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt passa a palavra ao Conselheiro Federal Luiz Antonio
48 Rubin que relata que ainda não recebeu a pauta da próxima reunião Plenária que acontecerá no próximo
49 dia 23 de maio, e que a convite do Senhor Presidente Wellington Leonardo da Silva fará uma
50 apresentação com o tema mediação e arbitragem aos Conselheiros Federais nesta Plenária, e é com
51 entusiasmo que informo o interesse do Conselho Federal nesse assunto. Outro detalhe é que podemos
52 nos reunir com o presidente da Comissão de Fiscalização do CoreconPr a fim de levarmos essas

53 solicitações aqui relatadas em forma de ofício a fim de termos um maior subsídio na exposição destas
54 demandas. Informamos ainda que estamos ocupando a vaga do Conselheiro Federal Sergio Guimarães
55 Hardy e que interinamente sou a voz desta Plenária para levar elogios, críticas e sugestões ao Cofecon.
56 O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt agradece ao Conselheiro pelas informações e
57 deseja sucesso em sua exposição em Brasília. **4 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 4.1 –**
58 **Inscrições/Cancelamentos:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt passa a palavra
59 para o Conselheiro Daniel Rodrigues Poit, presidente da Comissão de fiscalização que relata
60 brevemente os processos administrativos de inscrições e cancelamentos que posteriormente são
61 deferidos pelos membros da Plenária. **Registros Definitivos (deferidos):** Bruna Pereira Veiga Nicolau,
62 Reg. 8654, UEPG, Delegacia de Curitiba; Carin Caroline Deda Malhadas, Reg. 8655, UFPR, Delegacia
63 de Curitiba; Lucas Moratto de Oliveira, Reg. 8656, UEL, Delegacia de Londrina; Priscila Grassi Arruda,
64 Reg. 8662, USP, Delegacia de Curitiba; Gabriel Alencar de Almeida, Reg. 8657, UEL, Delegacia de
65 Londrina; Fernando Roberto Ruas de Carvalho, Reg. 8664, UFPR, Delegacia de Curitiba; Gabriel Loest
66 Cardoso, Reg. 8665, UFPR, Delegacia de Curitiba; Ana Carolina Rigos Maia Prata, Reg. 8610, Integr.
67 Brasil, Delegacia de Curitiba; Francisco de Assis Ferreira, Reg. 8666, Integr. Brasil, Delegacia de
68 Curitiba; Angela Maria Vicente Villas Boas, Reg. 8653, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Isabela
69 Mendes Ramos, Reg. 8668, UFPR, Delegacia de Curitiba; Paulo Jorge Silva Cornelsen, Reg. 8669,
70 FADEPS, Delegacia de Curitiba; Fernanda Mendes Bezerra, Reg. 8667, UNIOESTE, Delegacia de
71 Francisco Beltrão; Marcos Aurélio Brambilla, Reg. 8659, Cidade Verde, Delegacia de Maringá;
72 **Registro sem Diploma (deferido):** Murilo Nascimento Ambrozio, Reg. 8647, UNIOESTE, Delegacia
73 de Cascavel; **Registro por Transferência (deferido):** Luciano Ricardo Menegazzo, Reg. 8663, UFSC,
74 Delegacia de Curitiba; **Registro de Pessoa Jurídica (deferido):** Luctor Assessoria Empresarial Ltda.
75 Reg. 700, Delegacia de Maringá; **Registro de Estudante (deferido):** José Antonio dos Santos Rocha,
76 Reg. E-2791, UEL, Delegacia de Maringá. **Cancelamentos: Extinção por Motivo de Falecimento**
77 **(deferido):** José Campoli da Cruz, Proc. Adm. 133/19, Reg. 1711, a partir de 02/11/2018, data da
78 certidão de óbito; **Ativo com Desconto (deferidos):** Victor Hugo Borgmann, Proc. Adm. 075/19, Reg.
79 4828, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 07/02/2019, sendo concedido o
80 desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; **Suspensão de Registros por Desemprego (deferidos):**
81 Daliane Paula Poças Dias, Proc. Adm. 012/19, Reg. 7124, a partir da data do protocolo e requerimento
82 assinado, isto é, 04/01/2019 até 04/01/2020, em aberto a anuidade de 2019 (proporcional 1/12 avos);
83 Elisson Maia Rodrigues, Proc. Adm. 077/19, Reg. 7116, a partir da data do protocolo e requerimento
84 assinado, isto é, 07/02/2019 até 07/02/2020, há débito da anuidade 2019 (proporcional); Nilton Teixeira
85 da Silva, Proc. Adm. 639/18, Reg. 6320, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
86 14/12/2018 até 14/12/2019, há TCD da anuidade de 2018; **Prorrogação da Suspensão de Registros**
87 **por Desemprego (deferidos):** Antonio Carlos Kachinski, Proc. Adm. 028/18, Reg. 6083, a partir da
88 data do vencimento da primeira suspensão, isto é, 22/01/2019 até 22/01/2020; Dirceu Cordeiro de Paula,
89 Proc. Adm. 671/17, Reg. 8115, a partir da data do vencimento da primeira suspensão, isto é, 13/12/2018
90 até 13/12/2019; Marjori Rosa Souto Lima, Proc. Adm. 066/18, Reg. 3919, a partir da data do
91 vencimento da primeira suspensão, isto é, 02/02/2019 até 02/02/2020; **Cancelamento de Registros por**
92 **Aposentadoria (deferidos):** Ademir Plasse, Proc. Adm. 475/18, Reg. 4408, a partir da data do
93 protocolo e requerimento assinado, isto é, 30/08/2018, há TCD das anuidades de 2016 a 2018
94 (proporcional); Afonso Carlos Spina, Proc. Adm. 089/19, Reg. 4880, a partir da data do protocolo e
95 requerimento assinado, isto é, 22/02/2019; Airton de Souza Nogueira, Proc. Adm. 021/19, Reg. 6881, a
96 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 09/01/2019; Antonio Vergilio Mazon, Proc.
97 Adm. 556/18, Reg. 5849, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 29/10/2018;
98 Carlos Henrique Vieira Spenner, Proc. Adm. 645/18, Reg. 2814, a partir da data do protocolo e
99 requerimento assinado, isto é, 18/12/2018, há débito das anuidades de 2004 a 2007 e 2011 a 2018; José
100 Alcír Gruber, Proc. Adm. 101/19, Reg. 6752, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto
101 é, 25/02/2019; Mario Gilberto Borges, Proc. Adm. 659/17, Reg. 5960, a partir da data do protocolo e
102 requerimento assinado, isto é, 03/12/2017; Miguel Arturo Currotto Oliveira, a partir da data do
103 protocolo e requerimento assinado, isto é, 13/12/2018, em aberto as anuidades de 2013 a 2018; Paulo
104 Roberto Sotto Maior, Proc. Adm. 071/19, Reg. 1265, a partir da data do protocolo e requerimento

105 assinado, isto é, 05/02/2019; Vilson Antonio Ruschel, Proc. Adm. 593/19, Reg. 1605, a partir da data do
106 protocolo e requerimento assinado, isto é, 23/11/2018, há débito das anuidades de 2005 a 2018
107 (proporcional); **Cancelamento de Registros por Não Exercício da Profissão (deferidos):** Gilsiane
108 Elias Gomes, Proc. Adm. 550/18, Reg. 7904, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto
109 é, 25/10/2018, em aberto as anuidades de 2014 a 2018; Claudio Vieira de Godoy, Proc. Adm. 081/19,
110 Reg. 8087, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13/02/2019, há TCD das
111 anuidades de 2015 a 2018; Edelci Ferraz Kava, Proc. Adm. 079/19, Reg. 8418, a partir da data do
112 protocolo e requerimento assinado, isto é, 13/02/2019; Eliaz Lenz, Proc. Adm. 093/19, Reg. 8525, a
113 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 06/02/2019; Flavio Ferreira Amaral, Proc.
114 Adm. 031/19, Reg. 7312, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/01/2019;
115 Henrique Gustavo Niehues, Proc. Adm. 111/19, Reg. 8133, a partir da data do protocolo e requerimento
116 assinado, isto é, 20/03/2019, há débito das anuidades de 2015 a 2019 (proporcional); Joselina
117 Magalhães Ferreira, Proc. Adm. 043/19, Reg. 6869, a partir da data do protocolo e requerimento
118 assinado, isto é, 28/01/2019; Josielli Beduschi, Proc. Adm. 619/18, Reg. 7368, a partir da data do
119 protocolo e requerimento assinado, isto é, 11/12/2018; Luiz Carlos Dias, Proc. Adm. 073/19, Reg. 7277,
120 a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 31/01/2019, há débito das anuidades de
121 2013 a 2018; Luana Sokoloski, Proc. Adm. 091/19, reg. 8614, a partir da data do protocolo e
122 requerimento assinado, isto é, 22/02/2019; Mara Lucy Castilho, Proc. Adm. 548/18, Reg. 6806, a partir
123 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 25/10/2018 há TCD das anuidades de 2013 a 2018;
124 Julianne Heloisa Pereira Prestes, Proc. Adm. 536/18, Reg. 7048, a partir da data do protocolo e
125 requerimento assinado, isto é, 18/10/2018, há débito das anuidades de 2012 a 2018 (proporcional);
126 Natassia Romanó Leite de Castro, Proc. Adm. 650/18, Reg. 7636, a partir da data do protocolo e
127 requerimento assinado, isto é, 18/12/2018, há TCD das anuidades de 2015 a 2018; Patrícia Keiko
128 Ramos, Proc. Adm. 570/18, Reg. 8192, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
129 01/11/2018, há TCD das anuidades de 2017 e 11/12 avos de 2018; Roberta Soledade Azevedo, Proc.
130 Adm. 045/19, Reg. 8086, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 28/01/2019;
131 Silvanira Pereira Alvarez, Proc. Adm. 052/19, Reg. 4845, a partir da data do protocolo e requerimento
132 assinado, isto é, 30/01/2019; Sandra Mara Ungaro R. Militão da Silva, Proc. Adm. 452/18, Reg. 6045, a
133 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 20/08/2019, há TCD das anuidades de 2013
134 a 2018(proporcional); Valdemar da Silva Melato, Proc. Adm. 382/18, Reg. 6231, a partir da data do
135 protocolo e requerimento assinado, isto é, 12/06/2018, há TCD das anuidades de 2013 a 2018
136 (proporcional); Vinicius Turquino Vezozzo, Proc. Adm. 654/18, Reg. 4670, a partir da data do
137 protocolo e requerimento assinado, isto é, 20/12/2018, em aberto as anuidades de 2003 a 2018;
138 **Cancelamento de Registros por Alteração de Objeto Social (deferido):** Digipublic Serviços Eireli,
139 Proc. Adm. 059/19, Reg. 665, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 01/02/2019,
140 há TCD das anuidades de 2016, 2017 (parcial) e 2018; **Arquivamento:** Alexandre Figueiredo de Souza,
141 Proc. Adm. 505/18, Reg. 6256, economista efetuou o pedido de cancelamento de registro, mas faltam
142 documentos comprobatórios, após discussão a Plenária acata a sugestão da relatoria pelo arquivamento
143 do processo, há TCD das anuidades de 2014 a 2018 (proporcional); **4.2 – Processos da Fiscalização:**
144 **Exercício ilegal da Profissão: Gerente de Negócio do SICREDI** Proc. Adm. 217/15: O Presidente da
145 Comissão de Fiscalização relata brevemente um histórico desde o início da ação e que a Plenária
146 indicou dentre os mais de 200 (duzentos) processos já abertos, a distribuição de apenas 03 (três) ações.
147 Por outro lado, o SICREDI ingressou com Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica e
148 Inexigibilidade de Débito com Pedido Liminar, na qual obteve êxito em primeira e segunda instância,
149 pois entendeu a justiça que exigir registro dos empregados, é fiscalizar a empresa por vias transversas, o
150 que, para o caso é ilegal. O assessor jurídico Ovídio Machado Filho relata que na decisão proferida, a
151 Cooperativa de Crédito SICREDI não tem a obrigação de exigir o registro de economista nos cargos
152 analisados que no entendimento do CoreconPr são atividades exclusivas do profissional economista; os
153 Conselheiros justificam ainda que a Cooperativa possui agências em outras unidades da Federação e os
154 respectivos Corecons nada fizeram. Por outro lado, no entendimento do SICREDI essa ação poderia se
155 estender a outras instituições de crédito? Porque somente ao SICREDI ocorreram estas ações? O Senhor
156 Presidente da Comissão, Daniel Poit relata que poderia ser efetuada uma consulta ao COFECON para

157 uma decisão a respeito. O Conselheiro Odisnei Bega lembra esse fato já ocorrera antes da distribuição
158 destes três primeiros processos que tramitam. O membro da Comissão de Fiscalização Eduardo André
159 Cosentino relata que o CoreconPr está apenas cumprindo o que reza a Lei do Economista. O assessor
160 jurídico Ovídio Machado Filho relata que tudo o que foi possível foi estudado e tentado, frisa que, o
161 Conselho é Réu nestas ações e por direito se sujeita a responder apenas os passos exigidos nos Autos.
162 Diante do que se decidiu o TRF4, neste caso específico, não cabe mais ação sobre o mesmo objeto em
163 face da Pessoa Jurídica, quiçá das pessoas físicas autuadas. O Senhor Presidente da Comissão de
164 Fiscalização Daniel Poit sugere à Plenária o imediato arquivamento dos demais processos. O Senhor
165 Presidente Carlos Magno coloca em votação e por unanimidade a Plenária acata a decisão. Proc. Adm.
166 666/15. **Gerentes de Agências do Bradesco:** O Presidente da Comissão de Fiscalização Daniel
167 Rodrigues Poit relata brevemente que esse processo em muito se assemelha ao processo movido contra
168 os gerentes do SICREDI, entretanto está em fase inicial e solicita a Plenária pela continuidade deste
169 processo e com mais outros que poderão vir nesta seara. Após discussão a Plenária decide pela
170 continuidade desta ação, lembrando o que reza a Lei 1.411/51, Lei do Economista e a função que Este
171 Conselho desempenha na fiscalização da nossa profissão; AJCA Consultores e Auditores, Proc. Adm.
172 320/16, empresa autuada, recorreu alegando registro junto ao CRC-PR, atividades da empresa descrita
173 em sua página da internet, após discussão a Plenária acata pela continuidade do processo com o Auto de
174 Infração e aplicação da multa; NK Consultoria e Participações, Proc. Adm. 329/18, empresa autuada,
175 vinculada na área de economia, atividade descrita em sua página da internet, sócia com especializações
176 na área de economia, após discussão a Plenária acata pela continuidade do processo com o Auto de
177 Infração e aplicação da multa além de exigir o Registro de sua sócia; STCP Engenharia de Projetos,
178 Proc. adm. de cancelamento nº 052/18 Reg. 336, empresa já com registro cancelado, devido à alteração
179 de contrato social. Entretanto em sua página da internet atualmente oferece serviços privativos da área
180 do economista, após discussão a Plenária aprova a abertura do processo com o Auto de Infração e
181 aplicação de multa, e ainda informar aos regionais aonde a empresa alega possuir filiais; Melo Soluções
182 Tributárias, Proc. Adm. 323/18, empresa autuada, vinculada na área de economia, atividade descrita em
183 sua página da internet, sócia ex-Conselheira do CoreconPr. Após discussão a Plenária aprova pela
184 continuidade do processo com o Auto de Infração e aplicação de multa; G-10 Consultoria Empresarial,
185 Proc. Adm. 340/16, empresa notificada, vinculada na área de economia, atividade descrita em sua
186 página da internet, apresentou defesa e retirando as atividades de sua página na internet além da
187 alteração do objeto em seu Contrato Social, após discussão a Plenária acata pelo arquivamento do
188 processo; Associação Brasileira de Orçamento Público, empresa notificada alegou já estar encerrada,
189 mas não apresentou documentação comprobatória. Após discussão a Plenária sugere autuar a empresa;
190 Fomento Paraná: Proc. Adm. 040/18, empresa notificada por edital de em concurso público, sem
191 especificar a exclusividade do economista para certos cargos, em fevereiro de 2018 foi realizada uma
192 reunião para ajustes e até a presente data nada ocorreu. Após discussão a Plenária sugere e aprova uma
193 nova reunião com os responsáveis; Laboro Coml. Cons. Asses. Proc. Adm. 390/15, empresa realiza
194 projetos de planos diretores, captação de recursos, autuada, apresentou documentos da alteração de seu
195 objeto social datado de 2004, entretanto voltou a participar de licitações com objeto voltado a profissão
196 do economista a partir de 2014, inclusive sendo vencedora nos municípios paranaenses de: Itacolomi,
197 Califórnia, Marilândia do Sul e Boa Vista da Aparecida, após discussão a Plenária opta pela decisão
198 desta Comissão em dar continuidade com o processo e o Auto de Infração com aplicação de multa;
199 Prefeitura Municipal de Califórnia, Proc. Adm. 105/17, prefeitura contratou empresa privada para
200 execução de Plano Diretor do Município, dentro do Edital apresentado, insere-se atividades exclusivas
201 do economista. Após discussão a Plenária decide pela continuidade do Processo através da Assessoria
202 Jurídica, com medida Judicial; Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, Proc. Adm. 385/18,
203 prefeitura contratou empresa privada para execução de Plano Diretor do Município, dentro do Edital
204 apresentado, insere-se atividades exclusivas do economista. Após discussão a Plenária decide pela
205 continuidade do Processo através da Assessoria Jurídica, com medida Judicial; Prefeitura Municipal de
206 Boa Vista da Aparecida, Proc. Adm. 144/19, prefeitura contratou empresa privada para execução de
207 Plano Diretor do Município, dentro do Edital apresentado, insere-se atividades exclusivas do
208 economista, autuada, apresentou defesa alegando que não exigiu concorrência, o CoreconPr sugeriu

209 alteração do Edital o que não foi atendido. Após discussão a Plenária decide pela continuidade do
210 Processo através da Assessoria Jurídica, com medida Judicial; Multinvest Adm. de Bens, Participações e
211 Investimentos Ltda., Proc. Adm. 134/18, empresa autuada, solicitada documentação, mas o que
212 apresentou não é suficiente, após discussão a Plenária sugere novo prazo para que, novamente, apresente
213 documentos comprobatórios à defesa; Iesconpar Inst. Est. Sup. Cons. Planej. Proc. Adm. 083/09,
214 autuada, empresa encerrou atividades, após discussão a Plenária solicita arquivamento por prescrição;
215 AGR Consultoria Financeira e Contábil Ltda., Proc. Adm. 368/11, autuada, empresa encerrou
216 atividades, após discussão a Plenária solicita arquivamento por prescrição; Allegro Cons. Empresarial,
217 Proc. Adm. 289/11, autuada, empresa encerrou atividades, após discussão a Plenária solicita
218 arquivamento por prescrição; ABM Cons. Servs. Asses. Proc. Adm. 183/11, autuada, empresa encerrou
219 atividades, após discussão a Plenária solicita arquivamento por prescrição; Antonio Fernando Servs.
220 Asses. Proc. Adm. 313/11, autuada, empresa encerrou atividades, após discussão a Plenária solicita
221 arquivamento por prescrição; Antares Asses. Empresarial, Proc. Adm. 083/12, autuada, empresa
222 encerrou atividades, após discussão a Plenária solicita arquivamento por prescrição; Business Planning
223 Cons. Assoc. Proc. Adm. 224/12, autuada, empresa se encontra inativa, após discussão a Plenária acata
224 o pedido do arquivamento do processo com o cancelamento da multa; FLK Finanças e Empresarial,
225 Proc. Adm. 451/12, autuada, empresa se encontra inativa, após discussão a Plenária acata o pedido do
226 arquivamento do processo com o cancelamento da multa; Brookfield Energias, Proc. Adm. 410/16,
227 autuada, empresa se encontra inativa, após discussão a Plenária acata o pedido do arquivamento do
228 processo com o cancelamento da multa; CVMV Cons. Financeira, Proc. Adm. 361/12, autuada, empresa
229 se encontra inativa, após discussão a Plenária acata o pedido do arquivamento do processo com o
230 cancelamento da multa; Sulamericana Adm. Partic. Proc. Adm. 430/13, autuada, empresa se encontra
231 inativa, após discussão a Plenária acata o pedido do arquivamento do processo com o cancelamento da
232 multa; Contilex Empresarial, Proc. Adm. 039/15, autuada, empresa apresentou documentos
233 comprovando que se encontra inativa, após discussão a Plenária acata o pedido do arquivamento do
234 processo com o cancelamento da multa; CDR Consultoria, Proc. Adm. 523/14, autuada empresa baixada
235 regularmente. Houve demora no decurso do processo. Não há como cobrar multas dos sócios, após
236 discussão a Plenária acata o arquivamento por prescrição; Navier Asses. Financeira, Proc. Adm. 350/14,
237 autuada empresa baixada regularmente. Houve demora no decurso do processo. Não há como cobrar
238 multas dos sócios, após discussão a Plenária acata o arquivamento por prescrição; Fabio Anderson
239 Miguel, Proc. Adm. 007/13B, economista atua na função de analista financeiro no Paranacidade,
240 autuado não se manifestou, a Plenária acata o auto de infração com aplicação da multa; Alexandre
241 Salton de Souza Aranha, Proc. Adm. 059/15 atua na função de nível superior como Analista de
242 Desenvolvimento na Paranacidade, em defesa apresentada, se diz trabalhar na função de técnico. Após
243 discussão a Plenária relata que esse cargo não é de nível médio e em conformidade com a Lei 7832/84
244 se faz necessário estar registrado em algum Conselho de classe, se dará sequencia ao processo com o
245 auto de infração e aplicação de multa; Jairton Luiz Dresch, Proc. Adm. 348/17, graduados em Economia
246 a servidores da UNIOESTE Cascavel, exige-se o registro conforme Lei 7832/84, após discussão a
247 Plenária, face à exigência citada, dará sequencia ao processo com auto de infração e aplicação de multa;
248 Telvana Sordi Rittes, Proc. Adm. 273/17 trabalha na SEFA-PR atuando na Diretoria Geral na função de
249 agente fazendária, cancelou o registro em 2006, após discussão a Plenária acata pela aplicação de multa
250 por exercício ilegal da profissão; Rosane Fressato Figueira, Proc. Adm. 271/17 trabalha na SEFA-PR
251 atuando na diretoria geral na função de agente fazendária exercendo a função de economista, após
252 discussão a Plenária sugere proceder ao auto de infração, multa e exigência do registro; Luciene
253 Fernandes da Silva, Proc. Adm. 081/17 ocupa cargo de analista de controle na área econômica, formada
254 em economia, lotada na diretoria administrativa do TCE. Após discussão a Plenária observa a Lei
255 15854/08 onde o cargo criado exige registro em conselho de classe, sugere proceder ao auto de infração,
256 multa e exigência do registro; Sandra Rossetto Rathier, Proc. Adm. 076/18 atuou como economista na
257 Secretaria de Desenvolvimento Social, após discussão a Plenária sugere proceder ao auto de infração e
258 aplicação de multa; Eva Bernadete Medeiros Machado, Proc. Adm. 380/13 atuou como economista na
259 Secretaria de Desenvolvimento Social, após discussão a Plenária sugere proceder ao auto de infração e
260 aplicação de multa. O Senhor presidente da Comissão de Fiscalização passa a palavra ao membro

261 Eduardo André Cosentino que relata: Gilson de Melo Teixeira, Proc. Adm. 378/16 trabalha na Câmara
262 Municipal de Jaguariaíva e notificado apresentou defesa na qual a Câmara cita que as atividades
263 desempenhadas não possuem nada além para a qual foi contatado. Em consulta, a Assessoria Jurídica do
264 Corecon observa que o mesmo não pode ser autuado, pois se ampara na Legislação Municipal. A
265 Comissão de Fiscalização sugere que se officie, através da Assessoria Jurídica, à Câmara Municipal de
266 Jaguariaíva que a referida Lei municipal está em confronto com a Lei Federal e que sugere alterações.
267 Após discussão a Plenária aprova a solicitação. Di Chiara e Cia. Ltda., Proc. Adm. 425/16 empresa
268 credenciada junto ao SEBRAE para prestação de serviços de consultoria, levantamento de dados, na
269 fase de defesa apresentou documentos que não são suficientes, sendo cópias de declarações de tela de
270 computador, em situação de contradição juntou protocolo de novo documento encaminhado ao
271 SEBRAE. Após discussão a Plenária decide continuar com a ação, exigindo o registro da empresa e a
272 apresentação de um economista responsável; Eco Dinâmica Treinamento Empresarial, Proc. Adm.
273 276/17 após notificação empresa apresentou defesa alegando apenas oferecer treinamento e
274 desenvolvimento profissional na área de administração de empresas, sem registro naquele Conselho. Em
275 consulta a Assessoria Jurídica do CoreconPr a decisão é pela continuidade do processo, após discussão e
276 colocado em votação pelo Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt, com decisão unânime,
277 a Plenária decide pela continuidade do processo com exigência do registro no Conselho. **5 –**
278 **COMISSÃO DE ÉTICA: 5.1 – Processo de Ética nº 486/18, economista Luciano Henrique Busato:**
279 O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt passa a palavra para a Presidente da Comissão
280 de Ética, Conselheira Gina Gulineli Paladino que relata resumidamente os passos a qual este processo
281 tramitou e chegou até a Plenária, resumidamente o juízo orienta que se cumpra a responsabilidade pois o
282 economista, contratado para ajudar no processo, recebendo seus honorários, ficou de posse deste
283 processo pelo prazo de 04 (quatro) anos; com estas alegações prestou esclarecimento nos autos de uma
284 maneira um tanto superficial. Dentro das possibilidades previstas em lei, a relatoria sugere a
285 continuidade do processo, com a oitiva do economista na data da próxima reunião plenária. Após
286 discussão a Plenária acata a decisão. **6. FUNCIONÁRIOS DO CORECONPR: 6.1. – Homologação**
287 **em ad referendum do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020:** O Senhor Presidente Carlos Magno
288 Andrioli Bittencourt relata que em atendimento ao pedido da última reunião Ordinária, se constituiu um
289 grupo de trabalho, além do Senhor Presidente, composto pelos Conselheiros Odisnei Antonio Bega,
290 Eduardo André Cosentino e Eron José Maranhão, e do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos que
291 dentro das reais possibilidades financeiras de nosso Conselho decidiu da seguinte forma: e apresentamos
292 e aprovamos em *ad referendum* para a Plenária: salários, correção de 5% (cinco por cento), já incluso a
293 reposição do INPC; vale alimentação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); vale alimentação em dobro
294 no mês de dezembro não aprovado; licença paternidade de 20 (vinte) dias não aprovado, fica a encargo
295 de o Gerente Executivo verificar caso a caso; auxílio creche estipulando um valor mensal para o filho
296 com idade de até 07 (sete) anos incompletos não aprovados. As demais cláusulas do referido Acordo
297 foram aprovadas. **6.2 – Plano de Cargos e Salários – Avaliação:** O Senhor Presidente relata que com a
298 Resolução vigente que trata deste assunto e diante dos resultados das receitas neste ano e que é de
299 conhecimento de todos, informa que será adiada essa avaliação. A Plenária acata a decisão. **7 –**
300 **PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA: 7.1 – Homologação das Bancas Julgadoras:** O Senhor
301 Presidente passa a palavra ao Coordenador do 29º Prêmio Paraná de Economia, Conselheiro Tiago
302 Jazynski que relata os nomes indicados para a comissão julgadora do Prêmio: na Categoria Economia
303 Paranaense os economistas professores Jaime Graciano Trintin, Reg. 3327 indicado pela UEM, José
304 Maria Ramos, Reg. 6563 indicado pela UNIOESTE Francisco Beltrão e Luis Alberto Ferreira Garcia,
305 Reg. 4361 indicado pela UNIOESTE Cascavel; na Categoria Economia Pura e Aplicada os economistas
306 professores Márcio Eder dos Santos, Reg. 8379 indicado pela UNIOESTE Toledo, Diego Camargo
307 Botássio, Reg. 8596, indicado pela UEM e Fernanda Mendes Bezerra, Reg. 8667, UNIOESTE
308 Francisco Beltrão. Após relato a Plenária aprova as indicações da banca. **8 – NÚCLEO DE**
309 **MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM: 8.1 – Apresentação do Projeto de Criação da Câmara de**
310 **Mediação e Arbitragem:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt passa a palavra para
311 a Conselheira Angeliz Suckow, Coordenador do Núcleo Mediar do CoreconPr que relata brevemente o
312 que é uma Câmara de Mediação e Arbitragem e lê a apresentação do Projeto para implantação desta

313 câmara no Conselho. O Conselheiro Federal Suplente Luiz Antonio Rubim, também membro do Núcleo
314 Mediar relata que a pedido do próprio Cofecon, explicita a arbitragem dentro dos Corecons e sua
315 utilidade, assunto discutido desde 2015 onde o ex-presidente do Conselho Federal, Paulo Dantas, busca
316 elaborar uma resolução atual, conscientizando a criação das câmaras de mediação. Tanto que será
317 apresentada na próxima reunião plenária do Cofecon um esboço e o que de pronto for decidido por esta
318 plenária com a intenção de replicar aos Regionais que se interessarem. Relata ainda que estamos ficando
319 à margem das outras atividades que já trabalham ou estão em processo de implantação das Câmaras de
320 Mediação e Arbitragem em seus Conselhos. A Conselheira Angeliz Suckow relata o que ocorre dentro
321 do Sistema CONFEA/CREA, CFA/CRA, COFECI entre outros, além da aprovação no SINCE de 2016,
322 a proposta para o CoreconPr desenvolver um projeto piloto desta Câmara. E a implantação seria
323 desenvolvida em três fases: a primeira – estruturação- instalações físicas, funcionário e recepção dos
324 processos; a segunda: operacionalização: - direcionamento dos processos para a Câmara de Mediação e
325 o terceiro: Integração: - na forma e capacitação profissional dos economistas. Em todas essas fases com
326 parceria do Instituto Paranaense de Mediação e Arbitragem – IMA o qual, hoje seria responsável por
327 nomear os árbitros nas ações. A Conselheira Gina Gulineli Paladino relata que como seria o custo
328 operacional, citando a condição financeira atual do CoreconPr. Como mensurar a atividade de um
329 funcionário do atual quadro no qual teria que ser remanejado em alguns momentos, essa câmara, por
330 não possuir CNPJ, quais os impactos legais no decorrer do processo, além da responsabilidade direta ao
331 Presidente e dos Conselheiros desta casa. Após discussão a plenária voltará neste assunto com mais
332 detalhes para dar sequencia ou não na aprovação deste Projeto. Fica registrada pela Conselheira Angeliz
333 Suckow que seria uma perda muito grande para o CoreconPr não atuar com uma Câmara de Mediação e
334 Arbitragem perante a sociedade e vir a qualificar economistas para essas atividades em outros locais. O
335 Senhor Presidente Carlos Magno agradece aos envolvidos pelo trabalho; **8.2 – Apresentação da carta**
336 **enviada pela Jornada Nacional de Mediação de Conflitos:** O Senhor Presidente relata que recebeu a
337 carta do CONIMA – Comissão Nacional de Mediação e Arbitragem a qual por consulta ao Cofecon e
338 esta delegou a cada Regional a decisão, a cessão do espaço do Conselho no período de maio a
339 novembro, sem custos para que seja apresentada a Jornada Nacional de Mediação de Conflitos. Após
340 exposto a Plenária acata o pedido. **9 – ASSUNTOS GERAIS: 9.1 – Definições dos representantes do**
341 **CORECON no XXIII CBE:** O Senhor Presidente relata que nestes eventos nacionais participam
342 sempre o presidente, o vice, três conselheiros e um delegado, mas por não termos despesas de transporte
343 aéreo, por ser em Florianópolis, o trajeto será por via terrestre, pretende dobrar esse convite os
344 conselheiros que manifestaram interesse, além do Presidente Carlos Magno e da Vice Elhanã, foram
345 candidatos: Eduardo André Cosentino, Angeliz Lima Suckow, Laércio Rodrigues de Oliveira, Daniel
346 Rodrigues Poit, Sérgio Lopes, Eron José Maranhão e Tiago Jazynski. Em relação aos delegados os
347 indicados passarão pela avaliação das delegacias no ano, o que ocorrerá em breve. **9.2 – UEM - Pedido**
348 **de apoio financeiro para a realização do XXII Encontro de Economia da Região Sul – ANPEC**
349 **Sul:** O Senhor Presidente relata o recebimento do ofício e informa que o evento será nos dias 03 a 05 de
350 julho de 2019 na UEM em Maringá. Após discussão a Plenária aprova apoio financeiro de R\$ 1.500,00
351 (um mil e quinhentos reais); **9.3 – UEPG – Pedido de apoio financeiro para a realização do V**
352 **Encontro de Economia da UEPG:** O Senhor Presidente relata o recebimento do ofício e informa que o
353 evento será no período de 27 a 29 de agosto de 2019 em Ponta Grossa. Após discussão a Plenária
354 aprova o apoio financeiro de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **9.4 – Informes do Núcleo de**
355 **Perícia:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt passa a palavra ao Coordenado do
356 Núcleo de Perícias do CORECON, Conselheiro Eduardo André Cosentino que relata que a função deste
357 núcleo é a de fomentar e promover cursos e o que se vê é que a quantidade de inscritos está sendo cada
358 vez menor, estamos estudando os fatores que estão levando a esse desinteresse pelos cursos, seja custo,
359 seja calendário e estamos planejando oferecer este curso na forma modular e também estamos fazendo
360 atualizações que visto serem necessárias. Processo este que estamos formatando para que seja adequado
361 às normativas do Cofecon nos quesitos formato e da parte financeira. Ainda dentro do Núcleo
362 estudamos oferecer um círculo de debates polêmicos em perícia e adiantamos alguns temas sugeridos,
363 tais como a redução nos valores dos honorários aplicados pelos juízes pela utilização da ferramenta do
364 PJe-Calc; outro tema a ser debatido é a justiça gratuita e os honorários do perito-economista; e um

365 terceiro tema a determinação dos Conselhos de Justiça na aplicação de indicadores, tais como o IPCA-E
366 que em certos períodos oscilam negativamente. Para esses e mais temas a ser abordado nosso projeto é
367 trazer especialistas atuantes na área, membros do judiciário e demais profissionais numa discussão
368 profissional e muito proativa. O Senhor Presidente agradece e parabeniza pelo projeto. **9.5 – Informes**
369 **do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico, Modernização e Qualidade de Gestão:** O
370 Senhor Presidente passa a palavra ao coordenador do grupo de trabalho, Conselheiro Eron José Maranhão
371 que relata que está em um bom ritmo as reuniões e decisões acerca deste trabalho, relata a participação
372 de alguns conselheiros e delegados através de vídeo conferência que colaboram intensamente nas ideias
373 e pede aos Conselheiros que ainda tiverem dúvidas ou sugestões que ainda está recebendo e que na
374 próxima reunião Plenária exporá um relatório. O Senhor Presidente agradece a colaboração. **9.6 –**
375 **Informes do SINDECON-PR:** O Senhor Presidente relata e agradece ao SINDECON-PR pelo apoio
376 financeiro que fará na premiação do 29º Prêmio Paraná de Economia, como nos anos anteriores sempre
377 auxiliando nosso Conselho nesta premiação e passa a palavra ao Conselheiro Juarez Trevisan, ex-
378 presidente do SINDECON-PR, que em virtude da retirada do Conselheiro Odisnei Antonio Bega, relata
379 que em caso de se esgotarem todas as possibilidades de ser implantada no CoreconPr a Câmara de
380 Mediação e Arbitragem, coloca a estrutura do Sindicato para que possa ser levado adiante esse projeto.
381 Relata ainda que o SINDECON-PR possui uma parceria com a UNIMED Paraná onde oferece os
382 valores 52% (cinquenta e dois por cento) abaixo da tabela praticada pela UNIMED Curitiba e que os
383 economistas não devem perder essa oportunidade, soma-se a isso ainda a coparticipação nos planos de
384 30% (trinta por cento), bem menores do que praticado no mercado. **9.7 – Palavra aberta aos**
385 **Conselheiros:** O Senhor Presidente passa a palavra ao Conselheiro Daniel Rodrigues Poit que relata que
386 estão abertas as inscrições para o Curso Preparatório ANPEC 2020 com as informações em nosso site e
387 conta com apoio dos demais Conselheiros na sua divulgação, relata que foram selecionados professores
388 doutores de padrão de excelência e com a inclusão de um módulo de inglês. Relata ainda que as
389 faculdades de economia em EaD que conta com um grande número de alunos e dos principais polos
390 sendo em nosso Estado poderia ser efetuado um trabalho de divulgar nosso Conselho aos alunos através
391 de um vídeo institucional repaginado e em linguagem atual. **9.8 – Próxima reunião Plenária em 14 de**
392 **junho de 2019:** O Senhor Presidente relata que a próxima Reunião Plenária ocorrerá no próximo dia 14
393 de junho de 2019, com a primeira convocação às dezesseis horas e trinta minutos, e início as dezessete
394 horas. **10 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece a presença de
395 todos e às vinte horas e quarenta minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho
396 de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai
397 assinada por mim, pelo Gerente Executivo, pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª
398 Região/PR. Curitiba, ao terceiro dia do mês de maio de 2019.

399
400

401
402 Carlos Magno Andrioli Bittencourt
403 Presidente

404
405
406

407 Amarildo de Souza Santos
408 Gerente Executivo

409
410
411

412 Gilberto Coelho de Miranda Junior
413 Assessor da Presidência